



Controladoria Geral do Estado  
Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

**Orientação OGE à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ n.º 09/2026 -  
Utilização do campo “Comentário Interno” no Sistema OuvERJ**

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro (OGE/RJ) orienta os integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado quanto à possibilidade e à relevância da **utilização do campo denominado “comentário interno”, disponível no Sistema OuvERJ para os usuários internos**, nos casos de alteração do status do protocolo ou na tramitação do mesmo.

O referido campo possibilita o registro de informações complementares relativas às providências adotadas, aos encaminhamentos internos realizados, às áreas envolvidas na tramitação, bem como a outras observações pertinentes ao acompanhamento da demanda, devendo ser priorizada, sempre que existente, a inclusão do número do Processo SEI interno correspondente.

Importa pontuar que a inclusão do número do Processo SEI no campo “comentário interno” contribui de forma significativa para o aprimoramento do controle institucional, ao facilitar a localização, o acompanhamento e a correlação entre os registros do OuvERJ e os processos administrativos internos, quando existentes.

Ademais, essa medida se mostra especialmente relevante para assegurar a continuidade dos trabalhos, notadamente em situações de substituição de membros das equipes ou de mudanças na composição das Unidades de Ouvidorias Setoriais (UOS), evitando a perda de informações e garantindo a adequada compreensão do histórico da demanda.

Também possibilita, quando necessário, uma melhor compreensão da metodologia adotada pelo agente responsável pela elaboração das respostas, tanto no âmbito das manifestações, quanto no dos pedidos e recursos de acesso à informação.

Dessa forma, orienta-se que as Unidades integrantes da Rede façam uso do campo “comentário interno” sempre que possível, quando da alteração do status dos protocolos, com a inclusão do número do Processo SEI interno eventualmente existente, como instrumento de apoio à gestão, ao controle processual e ao fortalecimento da atuação integrada do Sistema de Ouvidorias e Transparência do Estado.

Desde já, agradecemos.

Continuamos à disposição.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Controladoria Geral do Estado  
Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

Atenciosamente,

**CGE RJ**  
CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

CGE/OGE/RJ

Controladoria Geral

Av. Erasmo Braga, nº118

12º e 13º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20020-000

55 21 2333-1828